



PROCESSO N.º 468/09

PROTOCOLO N.º 9.905.700-9

PARECER CEE/CEB N.º 502/09

APROVADO EM 12/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - EDUCAÇÃO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial
e Análises de Processos Químicos – Área Profissional: Indústria

RELATORA: MARIA LUÍZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1686/09-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima de interesse do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Guarapuava, que por sua Direção solicita o Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial e Análises de Processos Químicos – Eixo Tecnológico: Indústria

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Química Industrial e Análises de Processos Químicos
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 257/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 2424/06, de 26/05/2006.
- Regime de Funcionamento: aos sábados no horário integral
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1200 horas mais 150 horas de Estágio
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 36 meses
máximo de 05 anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO N.º 468/09

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Química apresentará competências e habilidades para atuar como analista de laboratório de controle, de pesquisa e desenvolvimento e como operador e controlador de processos industriais, cuja base científico-tecnológica dos insumos, produtos e processos, seja a Química ou ciência afim.

2.2 Matriz Curricular

Matriz Curricular

Módulo I – Introdução			
Funções	Sub-funções	Disciplinas	C H
Execução de Técnicas básicas de laboratório Execução de Técnicas básicas de laboratório	Amostragem e manuseio de produtos e reagentes Manutenção de equipamentos Gestão de controle de qualidade Operação de planta piloto Controle ambiental, segurança e higiene	Química Geral	40
		Química Inorgânica	40
		Química Orgânica	40
		Microbiologia Básica	40
		Físico-química	40
		Práticas Laboratoriais de Experimentos Químicos	40
		Práticas de Química Orgânica	40
		Práticas de Química Inorgânica	40
		Práticas de Microbiologia Básica	40
		Práticas de Físico-química	40
		Total	
	Estágio supervisionado		50
Carga Horária Total do Módulo			
Módulo II - Operação de Processos Químicos			
Funções	Sub-funções	Disciplinas	C H
Operação e Controle de Processos	Operação, monitoramento e controle de processos Amostragem e manuseio de produtos e reagentes Gestão de processos Manutenção de equipamentos Gestão de controle de qualidade Controle ambiental, segurança e higiene	Química Analítica Quantitativa	40
		Química Analítica Qualitativa	40
		Cinética e Reatores	40
		Processos Químicos Inorgânicos	40
		Processos Químicos Orgânicos	40
		Práticas de Química Analítica Quantitativa	40
		Práticas de Química Analítica Qualitativa	40
		Práticas de Cinéticas e Reatores	40
		Práticas de Processos Químicos Inorgânicos	40
		Práticas de Processos Químicos Orgânicos	40
		Total	
	Estágio supervisionado		50
Carga Horária Total do Módulo			
Módulo III - Análise de Processos Químicos			
Funções	Sub-funções	Disciplinas	C H
Operação e Controle de Processos Analista de Processos Industriais	Manuseio, estocagem e transporte de materiais e produtos Controle de qualidade Controle ambiental, segurança e higiene Gestão de controle de laboratório	Processos Biológicos	40
		Avaliação, Planejamento e Controle de Qualidade	40
		Avaliação Econômica dos Processos Químicos	40
		Higiene e Segurança do Trabalho	40
		Inglês Instrumental	40
		Relacionamentos Interpessoais e Comunicação Empresarial	40
		Informática aplicada à indústria química	40
		Práticas de processos biológicos	40
		Práticas de planejamento e controle de qualidade	40
		Práticas de Avaliação dos Processos Químicos	40
		Total	
	Estágio supervisionado		50
Carga Horária Total do Módulo			
Carga Horária Total do Curso			1200
Carga Horária Total de Estágio			150
Carga Horária Total geral do Curso			1350



PROCESSO N.º 468/09

2.3 Certificação

O aluno, ao concluir o Módulo I, com aproveitamento satisfatório, fará jus a certificação de Auxiliar de Laboratório de Análise Físico-Química (Qualificação profissional técnica de nível médio).

Ao concluir o módulo II e III, com aproveitamento satisfatório, realizar o estágio, fará jus à certificação na qualificação profissional de Técnico em Química.

Ao concluir os três módulos, realizar o estágio previsto, apresentar o Relatório de conclusão do Curso e comprovar a conclusão do Ensino Médio, terá concluído todo o curso e receberá diploma na habilitação profissional de Técnico em Química.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 229 a 236.

- Selenita Maria Dellê (Trevofarma)
- Farmácia Skinão 24 horas
- Farmácia Água Azul Ltda.
- Farmácia Farma Foz.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Neucinéia Vieira Chagas	<ul style="list-style-type: none">● Química● Especialização em Física-Química	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso● Coordenação do Estágio● Química Orgânica● Práticas de Química Orgânica● Cinética e Reatores● Processo Químicos Orgânicos● Prática de Cinética e Reatores● Prática de Processos Químicos e Orgânicos
Marilei de Fátima Oliveira	<ul style="list-style-type: none">● Química● Mestrado em Química	<ul style="list-style-type: none">● Química Geral● Práticas Laboratoriais e Experimentos Químicos● Práticas de Química Inorgânica● Processos Inorgânicos● Práticas de Processos Químicos Inorgânicos
Rodrigo Francysco Barby	<ul style="list-style-type: none">● Engenharia Florestal● Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">● Higiene e Segurança do Trabalho



PROCESSO N.º 468/09

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Liliane Schier de Lima	<ul style="list-style-type: none">• Química• Especialização em Gestão da Qualidade• Mestrado em Química	<ul style="list-style-type: none">• Química Inorgânica• Física dinâmica• Práticas de Físico-Química• Química Analítica Quantitativa• Química Analítica Qualitativa• Avaliação, Planejamento e Controle de Qualidade• Práticas de Avaliação, Planejamento e Controle de Qualidade
Sigrid Aparecida Wolff Essert	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Biológicas• Especialização em Ecologia• Especialização em Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Microbiologia Básica• Práticas de Biologia Básica• Processos Biológicos• Práticas de Processos Biológicos
Jeferson Carraro	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas• Especialização em Gestão Financeira e Controladoria• Mestrado em Integração Latino-Americana	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação Econômica dos Processos Químicos• Informática Aplicada a Indústria Química• Prática de Avaliação Econômica dos Processos Químicos
Carolina Desiree Mlísio Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/Inglês	<ul style="list-style-type: none">• Inglês Instrumental
Cristiane Fernandes	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Relacionamentos interpessoais e Comunicação Empresarial

2.6 Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Química

Turma 01 – Concluída – Matriculados 16 -desistentes 7

Turma 02 – Em andamento – Matriculados 21 -desistentes 5

As desistências ocorrem em razão dos problemas financeiros dos alunos e pelo grau de dificuldade do curso e falta de habilidade para a área escolhida

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 262/08, do NRE de Guarapuava, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Luciane Ivanize Sanches, Tecnóloga em Processamento de Dados, Celso Luiz Fracaro, Licenciado em Letras, Lizimeri Terezinha de Oliveira Mercer, Licenciada em Pedagogia e como perita Graziella dos Santos Portes, Engenheira Química, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 468/09

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

A Comissão Verificadora (...) designada pelo Ato Administrativo nº 263/2008 de 10/12/2008, do NRE de Guarapuava procedeu a Verificação Complementar no Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – EIFMP, município de Guarapuava.

Após averiguar, em processo formal e “in loco” as condições do estabelecimento quanto a renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial e Análise de Processos Químicos, constatamos:

- que o curso responde às necessidades educacionais de acordo com as formas de organização e condições de trabalho na área da saúde;
- de acordo com objetivos o Colégio Imperatriz Dona Leopoldina — EIFMP, oferece condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais necessárias à habilitação;
- a matriz curricular está estruturada de forma que cursista desenvolva suas atividades profissionais em instituições descritas no perfil profissional;
- o Plano de Estágio é realizado em várias instituições da localidade de acordo com o Plano de Curso;
- a biblioteca apresenta a bibliografia necessária ao bom funcionamento do curso
- o laboratório tem todos os materiais necessários ao proposto para o aprendizado e espaço adequados;
- as salas são espaçosas, arejadas com iluminação natural e artificial;
- a média de alunos matriculados anualmente no curso é boa, o número de desistência é baixo;
- no Plano de Capacitação docente abordadas questões da contextualização da educação profissional ontem e hoje

Após as averiguações em processo formal, somos de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial e Análises de Processos Químicos no Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – EIFMP, município de Guarapuava..

Laudo Técnico da Perita

Eu, Graziella dos Santos Portes Silva, Técnica em Engenharia Química – Registro nº 0930137, após estudar o plano de curso Técnico de Química Industrial e Análise de Processos Químicos do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina e de fazer uma verificação complementar “in loco” as instalações, faço a referida avaliação. O estabelecimento de Ensino comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. Os acervos Bibliográficos, referentes ao devido Curso Técnico em Química Industrial e Análise de Processos Químicos, possuem uma gama de livros e periódicos que atendem ao nível curricular do curso, tendo ainda o aluno acesso livre as pesquisas via internet e demais equipamentos didáticos. As salas de aula são amplas com pouca ventilação, mas comportam um número previsível de alunos por aula .



PROCESSO N.º 468/09

Tendo ainda o corpo docente a possibilidade de estar utilizado para o desenvolvimento de sua matéria, de uma gama de equipamentos de proteção individual (EPIS) que ajudam no desenvolvimento das aulas. Ainda está à disposição dos alunos e do corpo docente o laboratório de Química e Biologia que serão de suma importância para o desenvolvimento dos futuros Técnicos de Química Industrial e Análise de Processos Químicos. Com convênios diversos, o curso possibilita aos alunos a possibilidade de desenvolver bons estágios em empresas múltiplas e uma demonstração de equipamentos de mediação e aferimento. Após essa avaliação, dei meu parecer favorável.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 62/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial e Análises de Processos Químicos – Área Profissional: Indústria, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio a partir do ano de 2008, carga horária de 1200 horas mais 150 horas de Estágio, Regime de Matrícula Modular, período mínimo de integralização de 36 meses, 60 vagas, presencial, do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Guarapuava, mantido pela Associação de Educação Agrícola Entre Rios, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 32 na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A Instituição deverá cumprir as exigências da Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição:

a) que a formação pedagógica dos Coordenadores de Curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica conforme o estabelecido na Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

c) que sejam cumpridos os prazos estabelecidos pela legislação vigente para evitar prejuízos à vida escolar dos alunos.



PROCESSO N.º 468/09

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB